

Manifesto por Transparência e Garantia de Participação Social nas deliberações do Congresso Nacional durante a pandemia do COVID-19

Diante da pandemia do novo coronavírus e de todas as consequências advindas dessa situação ao regular o funcionamento das instituições no Brasil, a Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos (FDDDH) e as organizações da sociedade civil abaixo, signatárias desta carta, reconhecem a necessidade das medidas de contenção do avanço da doença e do consequente colapso do sistema de saúde brasileiro – entre elas, as restrições ao pleno funcionamento do Congresso Nacional.

Considerando as medidas já adotadas a fim de regulamentar o andamento do processo legislativo neste período, durante o qual as votações serão realizadas pelo Sistema de Deliberação Remota (especialmente a Resolução nº 14, Ato da Mesa nº 118 e Ato da Mesa nº 123 da Câmara dos Deputados, bem como seus equivalentes do Senado Federal), manifestamos nossa preocupação concernente à participação democrática da sociedade civil nas decisões que serão tomadas pelo Parlamento em nome de toda a sociedade brasileira.

Reconhecemos o conjunto de canais de participação virtual já em funcionamento nas duas Casas, cuja utilização deve ser potencializada, visando uma escuta ativa do Parlamento acerca dos anseios da população brasileira. Por outro lado, com vistas à garantia de uma participação efetiva e da necessária transparência que devem orientar todos os atos do Poder Legislativo, entendemos como necessárias medidas como o aprimoramento dos canais existentes, a adoção de novas ferramentas de participação social, incluindo canais diretos de comunicação sobre os temas em votação, e de uma postura de transparência ativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na ampla divulgação de seus atos e deliberações.

Assim, requeremos que o Congresso Nacional implemente, em caráter de urgência, as seguintes medidas:

1. Delimitação das pautas e matérias apreciadas pelo Congresso Nacional estritamente às ações de enfrentamento à crise do COVID-19;
2. Ampla e prévia divulgação dos temas a serem pautados, bem como dos respectivos canais que permitam a participação da sociedade civil durante as votações;
3. Transmissão de todas as audiências públicas, reuniões de trabalho e votações do Congresso Nacional com a manutenção dos canais já existentes, inclusive TV Câmara e TV Senado;
4. Participação da sociedade civil no desenvolvimento e aprimoramento das ferramentas de votação e participação pelo Sistema de Deliberação Remota (SDR);
5. Incorporação de entidades cadastradas no Congresso Nacional e integrantes de Frentes Parlamentares nas plataformas utilizadas para a realização de audiências e votações, bem como em chats das plataformas adotadas para votações virtuais e afins;
6. Garantia de recebimento, mediante protocolo eletrônico, de contribuições da sociedade civil às matérias em votação às/aos parlamentares – antes e durante as deliberações virtuais –, com a necessária publicização da lista de todas as organizações e respectivos conteúdos enviados;
7. Realização de audiências públicas virtuais sobre os temas em votação, garantindo-se a interação prévia entre parlamentares e setores da sociedade interessados nos temas;

8. Como medida de transparência fundamental, as decisões tomadas pelo Colégio de Líderes, na Câmara e no Senado, deverão ser tornadas públicas imediatamente após a realização das respectivas reuniões; e

9. Garantia de votação nominal para todas as matérias apreciadas pelo Congresso Nacional, com disponibilização em dados abertos dos resultados de cada votação.

Subscvem as seguintes organizações da sociedade civil:

1. ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, bissexuais, travestis, Transexuais e Intersexos
2. Abong – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
3. Ação Educativa – Assessoria Pesquisa Informação
4. Aliança Nacional LGBTI+
5. Amarc Brasil - Associação Mundial de Rádios Comunitárias
6. ANDI – Comunicação e Direitos
7. API - Associação das Produtoras Independentes do Audiovisual Brasileiro
8. Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ArtJovem LGBT)
9. Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB
10. ARTIGO 19
11. Associação Brasileira de Economistas pela Democracia – ABED
12. Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD
13. Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA
14. Associação Casa Hacker
15. Associação Cidade Escola Aprendiz
- 16 - Associação Juízes para a Democracia – AJD
17. Campanha Nacional pelo Direito à Educação
18. Casa da Cultura Digital Porto Alegre
19. Centro de Convivência É de Lei
20. Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé
21. Centro de Estudos Legislativos – CEL/UFMG
22. Centro de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos Pé. Josimo
23. CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
24. Coalizão Direitos na Rede
25. Coding Rights
26. Conectas Direitos Humanos
27. CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
28. Contee – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino
29. CONTRAF BRASIL
30. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ
31. Dado Capital
32. Delibera Brasil
33. FENATRAD – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
34. FOPIR – Fórum Permanente pela Igualdade Racial
35. Fórum de Mulheres Negras de Mato Grosso – FMN/MT
36. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC
37. Fundação Avina
38. Fundação Cidadania Inteligente
39. Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP
40. Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte - GPEA-UFMT

41. Iniciativa Negra Por uma nova política de drogas
42. Instituto Beta: Internet & Democracia
- 43 - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE
44. Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)
45. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
46. Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
47. Instituto Igarapé
48. Instituto Observatório Político e Socioambiental (Instituto OPS)
49. Instituto Omolara Brasil
50. Instituto Prios de Políticas Públicas e Direitos Humanos (Prios)
51. Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN
52. Instituto Soma Brasil
53. Instituto Sou da Paz
54. Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
55. IROHIN – Centro de Documentação, Comunicação e Memória Afro Brasileira
56. Laboratório de Tecnologias Livres – LabLivre Belém
57. LegisLab – Laboratório de Legislação & Públicas/UFMG
58. Lobby Para Todos
59. #MeRepresenta
60. Movimento Camponês Popular – MCP
61. Movimento da Advocacia Trabalhista Independente – MATI
62. Movimento de Mulheres Camponesas – MMC
63. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB
64. Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA
65. Movimento dos Trabalhadores Rurais
66. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
67. Movimento Nacional de Direitos Humanos – AliançaDH Br
68. Observatório da Educação Ambiental – Observare
69. Observatório de Favelas
70. Observatório do Marajó
71. Observatório para qualidade da lei - UFMG
72. Open Knowledge Brasil
73. Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político
74. Rede Feminista de Juristas – DeFEMde
75. REDE GTA – Grupo de Trabalho Amazônico
76. Rede Internacional de Educação Ambiental e Justiça Climática – REAJA
77. Rede Justiça Criminal
78. Rede Mato-Grossense de Educação Ambiental – REMTEA
79. REDUC – Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos
80. RENFA – Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
81. Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo – SASP
82. Terra de Direitos
83. #VoteLGBT
84. WWF-Brasil – Fundo Mundial para a Natureza